



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 312/2020

Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;


Considerando a necessidade de entregar materiais aos alunos da zona rural;

Resolve:

Art. 1º - SOBRESTAR a partir de 04 de agosto de 2020, as férias da servidora Sra. Danielle Martins Soldeira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de “Monitor de Transporte Escolar”, concedidas em afastamento através da Portaria n. 298/2020; ficando assegurado ao interessado o gozo de 15 dias em época a ser determinada oportunamente, observado o interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 04 de agosto de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO